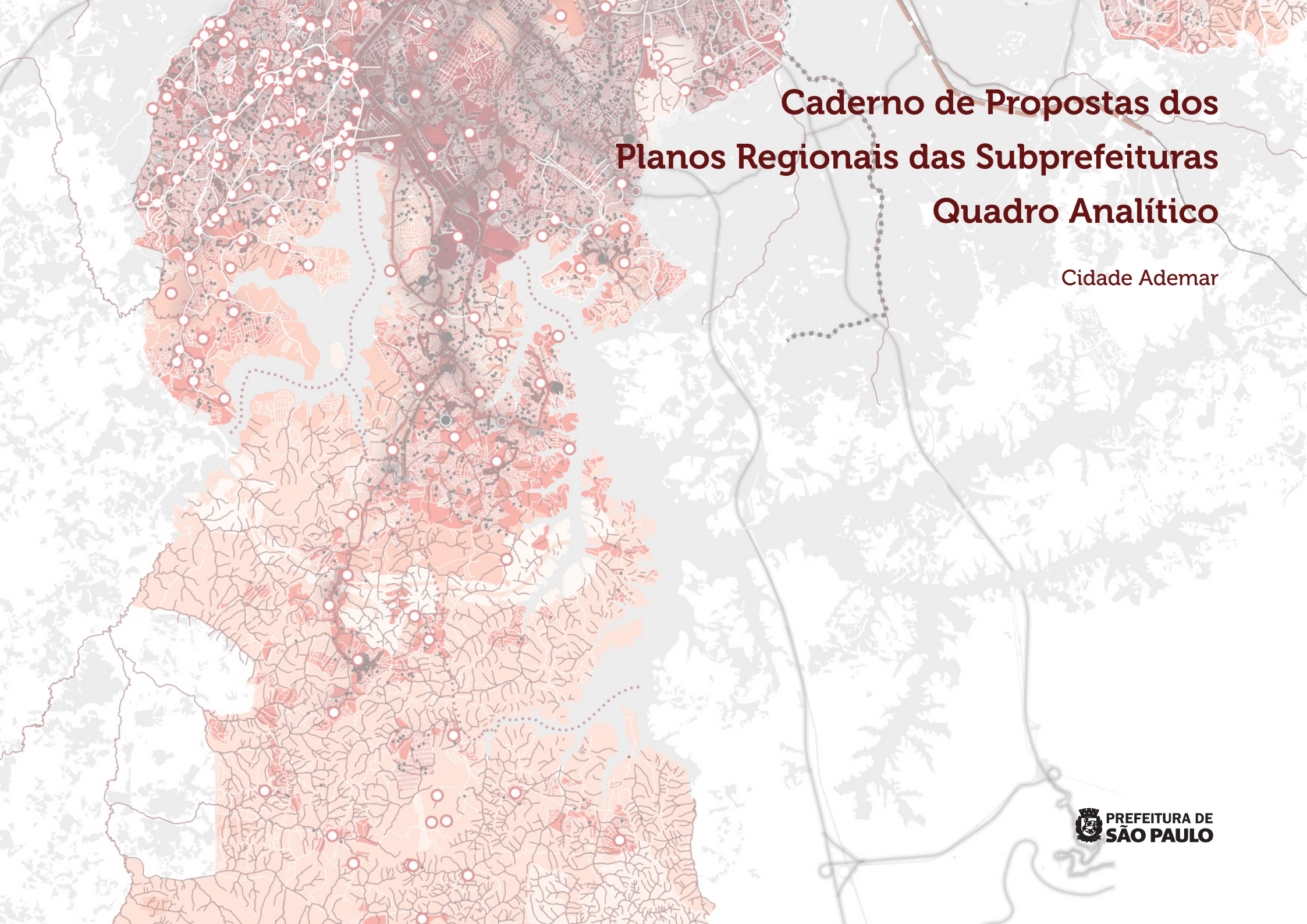




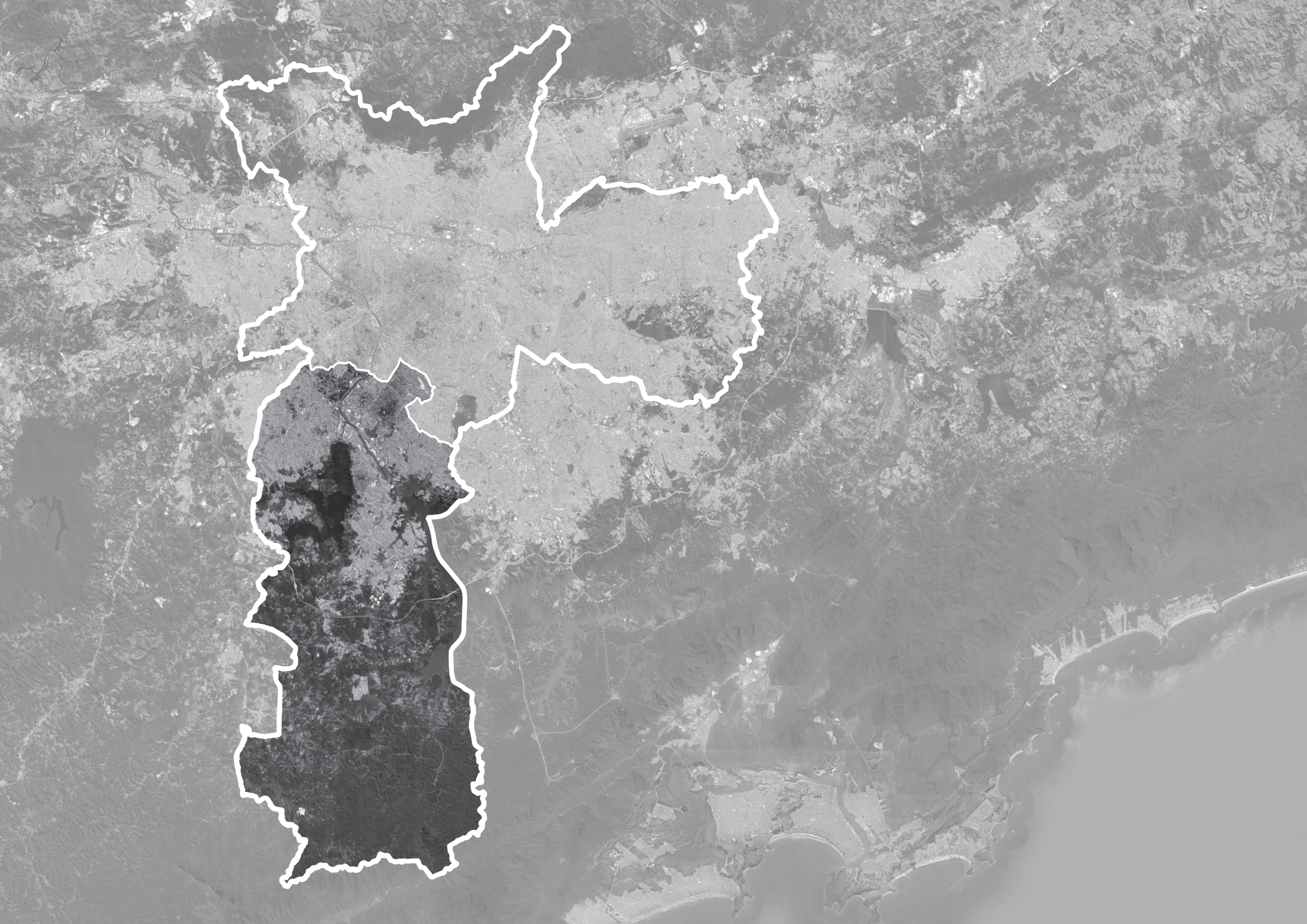
Caderno de Propostas dos Planos Regionais das Subprefeituras Quadro Analítico

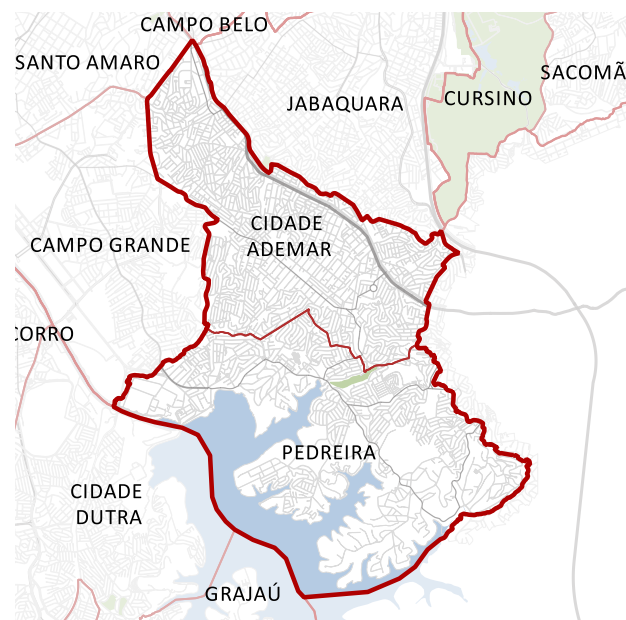
Cidade Ademar

Caderno de Propostas dos Planos Regionais das Subprefeituras Quadro Analítico

Cidade Ademar

Dezembro de 2016





Introdução

A Subprefeitura Cidade Ademar é composta por 2 distritos: Cidade Ademar e Pedreira, o qual está predominantemente inserido na Área de Proteção e Recuperação de Mananciais Billings (APRM-B). Assim sendo, a parte norte do sítio físico associa-se a Sub-bacias que drenam para o Pinheiros e a porção sul, às Sub-bacias tributárias da Billings.

Na década de 30, a região de Cidade Ademar era parada obrigatória para carros de boi que vinham de São Bernardo do Campo em meio a muitas áreas verdes. Naquela época, as olarias com a fabricação de tijolos e telhas, deram início à incipiente urbanização nessa região. O processo

de industrialização dos anos 50 e 60, concentrado às margens da ferrovia FEPASA, próximas a Santo Amaro, induziu a ocupação residencial dessa área por operários e comerciantes, o surgimento dos bairros e vilas geraram a decadência das fazendas, que foram loteadas e vendidas aos operários, migrantes que vieram de diversas partes do Brasil. Aos poucos, a região foi ocupada, apesar de sua distância ao centro. Em 1960, com a instalação da Usina Piratininga pela Light, chegou a energia elétrica e outros melhoramentos foram conquistados pela reivindicação dos moradores.

O êxodo rural ocorrido na década de 70 contribuiu para o aumento populacional da região. O crescimento urbano provocou o desmatamento, iniciando a degradação das condições ambientais da represa Billings. A clandestinidade e a irregularidade dos loteamentos, pela promulgação da lei de proteção dos mananciais em 1976, ocorreu em função de o mercado imobiliário não se adequar aos padrões urbanísticos, de baixa densidade, definidos pelo Estado em função da proteção dos mananciais que drenam para o reservatório Billings. Um exemplo de ocupação adequada é o sete praias, local exclusivamente residencial.

Ao sudeste, o relevo acidentado, na transição das colinas sedimentares da bacia de São Paulo para as formações cristalinas do planalto paulistano, foi ocupado por população em situação de vulnerabilidade social em habitações precárias nas encostas, com risco de deslizamento, como: Mata Virgem, Cidade Júlia, Eldorado, Guacuri e Nova Pantanal, entre outras. A

porção do território de Cidade Ademar correspondente à bacia de contribuição da Billings passou a apresentar ocupação desordenada e muito densa, incompatível com a produção de água nessa bacia. Além das já citadas, as principais favelas são o Jardim Apurá, Americanópolis, Jardim Martini e Vila Joaniza. Até 1996, Cidade Ademar pertencia à região administrativa de Santo Amaro e era a região periférica deste centro urbano, priorizado por causa do seu complexo industrial, deixando as demandas da periferia em segundo plano. Razão para a região ainda sofrer pela falta de recursos públicos. A situação começou a mudar depois da década de 70, quando o movimento social começou a pressionar e lutar por melhorias nas condições de vida. Hoje existem poucas áreas disponíveis para o desenvolvimento de algum projeto habitacional e o crescimento populacional é preocupante.

Rebatimentos da Legislação Urbanística na Subprefeitura

Para garantir o desenvolvimento sustentável e equilibrado entre as várias regiões existentes no município, o Plano Diretor observa e considera, em sua estratégia de ordenamento territorial futuro, cinco dimensões: social, ambiental, imobiliária, econômica e cultural. Nesta perspectiva, a estratégia territorial do PDE estrutura-se a partir de macrozonas e macroáreas e da rede de estruturação e transformação urbana. As macrozonas e macroáreas são áreas homogêneas, com questões comuns, que orientam os objetivos específicos de desenvolvimento urbano e a aplicação dos instrumentos urbanísticos e ambientais no território; a rede de estruturação e transformação urbana é onde se

concentram as transformações estratégicas propostas pelo PDE, composta pelos seguintes elementos estruturadores do território: a Macroárea de Estruturação Metropolitana, que apresenta grande potencial de transformação urbana e tem papel estratégico na reestruturação urbana no município; a rede estrutural de transporte coletivo, definidora dos eixos de estruturação da transformação urbana, ao longo da qual se propõe concentrar o processo de adensamento demográfico e urbano e qualificar o espaço público; a rede hídrica e ambiental constituída pelo conjunto de cursos d'água, cabeceiras de drenagem e planícies aluviais, de parques urbanos, lineares e naturais, áreas verdes significativas e áreas protegidas e espaços livres, que constitui o arcabouço ambiental do município e desempenha funções estratégicas para garantir o equilíbrio e a sustentabilidade urbanos; e a rede de estruturação local, que articula as políticas públicas setoriais no território indispensáveis para garantir os direitos de cidadania e reduzir a desigualdade socioterritorial e gerar novas centralidades em regiões menos estruturadas, além de qualificar as existentes.

A subprefeitura Cidade Ademar tem porções de seu território em ambas as macrozonas, de acordo com os Mapas 01- Macrozoneamento, 01A- Zona Urbana e Zona Rural, 02 - Macroáreas e 02A - Setores da Macroárea de Estruturação Metropolitana, todos anexos à Lei nº 16.050/2014. A Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental é território ambientalmente frágil devido às suas características geológicas e geotécnicas e à presença de mananciais de abastecimento hídrico, demandando cuidados especiais para sua conservação. Em Cidade

Ademar, divide-se em duas macroáreas. A Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana e Recuperação Ambiental apresenta áreas com elevado nível de vulnerabilidade socioambiental e de assentamentos precários.

A Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental apresenta áreas vazias ou subutilizadas com ou sem cobertura vegetal e áreas de exploração mineral, cuja ocupação é predominantemente horizontal. A Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, situada integralmente na Zona Urbana, apresenta grande diversidade de padrões de uso e ocupação do solo, desigualdade socioespacial, padrões diferenciados de urbanização e é a área do município mais propícia para abrigar os usos e atividades urbanos. Em Cidade Ademar, divide-se em duas macroáreas.

A Macroárea de Estruturação Metropolitana - Setor do Eixo de Desenvolvimento Avenida Cupecê apresenta grande oferta de infraestrutura e eixos de mobilidade que articulam diferentes municípios e pólos de empregos da Região Metropolitana de São Paulo, onde se verificam processos de transformação econômica e de padrões de uso e ocupação do solo, mas com desequilíbrios na relação entre emprego e moradia. A Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana apresenta elevado índice de áreas precárias, irregulares e de risco, além de baixa oferta de infraestrutura e equipamentos, e é ocupada predominantemente por população de baixa renda. Quanto aos elementos estruturadores do território, de acordo com os Mapas 03 - Eixos de

Estruturação da Transformação Urbana e 03A - Eixos de Estruturação da Transformação Urbana Previstos, anexos à Lei nº 16.050/2014, Cidade Ademar apresenta, além da Macroárea de Estruturação Metropolitana - Setor do Eixo de Desenvolvimento Avenida Cupecê, as seguintes áreas de influência de corredores de ônibus: corredor intermunicipal existente na Av. Cupecê e corredores municipais planejados na Av. Interlagos e na Av. Emérico Richter/Estrada do Alvarenga. No Mapa 05- Rede Hídrica Ambiental e Sistema de Áreas Protegidas, Verdes e Espaços Livres e no Quadro 7 - Parques Municipais existentes e propostos, ambos anexos à Lei nº 16.050/2014, Cidade Ademar apresenta cinco parques, todos no Distrito Pedreira; são eles: Parque Urbano Aterro Itatinga (em planejamento), Parque Urbano Jardim Apurá (em planejamento), Parque Linear Mar Paulista Fase 1 (em planejamento), Parque Linear Mar Paulista Fase 2 (em planejamento) e Parque Linear Sete Campos (existente). Por último, na rede de estruturação local, expressa nos quadros 8 - Ações Prioritárias do Sistema de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e 10 - Ações Prioritárias do Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais, ambos anexos à Lei nº 16.050/2014, Cidade Ademar apresenta 1 Centro de Referência de Assistência Social, 2 Centros de Referência Especializados de Assistência Social, 1 Centro Municipal de Educação Infantil, 5 Centros de Educação Infantil, 5 Escolas Municipais de Educação Infantil, 1 Centro de Atenção Psicossocial Adulto III, 1 Unidade Básica de Saúde e 1 Ecoparque - tratamento mecânico biológico TMB.

Em complementação à Macroárea de Estruturação

Metropolitana, o PDE estabelece, no Mapa 11 - Perímetros de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e no artigo 363 do texto da lei que, nas áreas contidas no perímetro de incentivo ao desenvolvimento econômico Cupecê, o coeficiente de aproveitamento máximo é igual a 4,0, com isenção de cobrança de outorga onerosa de potencial construtivo adicional de empreendimentos não residenciais e da área destinada aos usos não residenciais nos empreendimentos de uso misto, e no artigo 364, que neste perímetro aplicam-se os parâmetros e índices estabelecidos para as áreas de influência dos eixos de estruturação da transformação urbana. O zoneamento expresso na Lei nº 16.402/2016 organizou as zonas em três diferentes agrupamentos: territórios de transformação, qualificação e preservação.

Na subprefeitura Cidade Ademar, os territórios de transformação ocupam 9,40% de sua área, objetivam a promoção do adensamento construtivo e populacional das atividades econômicas e dos serviços públicos, a diversificação de atividades e a qualificação paisagística dos espaços públicos de forma a adequar o uso do solo à oferta de transporte público coletivo. Constituem o conjunto das seguintes zonas: Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU); Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Previsto (ZEUP); e Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Previsto Ambiental (ZEUPa). A zona ZEU é a predominante com cerca de 7,24% da área total da subprefeitura, os territórios de qualificação ocupam 74,25% da área da Subprefeitura Cidade Ademar buscam a manutenção de usos não residenciais existentes, o fomento às

atividades produtivas, a diversificação de usos ou o adensamento populacional moderado, a depender das diferentes localidades que constituem esses territórios. São formados pelo conjunto das seguintes zonas: Zona Centralidade (ZC); Zona Centralidade Ambiental (ZCa); Zona Corredor 1 (ZCOR-1); Zona Corredor 2 (ZCOR-2); Zona Corredor 3 (ZCOR-3); Zona Corredor Ambiental (ZCORa); Zona Mista (ZM); Zona Mista Ambiental (ZMa); Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS-1); Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS-2); Zona Especial de Interesse Social 3 (ZEIS-3); Zona Especial de Interesse Social 4 (ZEIS-4); Zona Especial de Interesse Social 5 (ZEIS-5); e Zona de Ocupação Especial (ZOE). A zona ZM é a predominante com cerca de 34,21% da área total da subprefeitura. Entre as zonas ambientais, a ZMa é a predominante com cerca de 10,30% da área total da subprefeitura.

Os territórios de preservação ocupam 15,61% da área da subprefeitura Cidade Ademar, têm como objetivo a preservação de bairros consolidados de baixa e média densidades, de conjuntos urbanos específicos e territórios destinados à promoção de atividades econômicas sustentáveis conjugada com a preservação ambiental, além da preservação cultural. São formados pelo conjunto das seguintes zonas: Zona Exclusivamente Residencial 1 (ZER-1); Zona Exclusivamente Residencial Ambiental (ZERa); Zona de Preservação e Desenvolvimento Sustentável (ZPDS); e Zona Especial de Proteção Ambiental (ZEPAM). A zona ZERa é a predominante com cerca de 6,39% da área total da subprefeitura. Os 0,74% restantes do território são praças e canteiros (0,48%) e clubes esportivos sociais (0,26%) que constituem o SAPAVEL- Sistema Municipal de

Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres.

Além do PDE e da LPUOS, incide sobre o território a Lei Específica da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings - APRM-B, Lei nº 13.579, de 13 de julho de 2009. Cidade Ademar localiza-se no compartimento ambiental Corpo Central I, constituído pelas áreas de drenagem das Sub-bacias dos afluentes naturais contribuintes do Corpo Central do Reservatório, onde predomina ocupação urbana consolidada, inseridas nos municípios de São Paulo, Diadema e São Bernardo do Campo, e cujas diretrizes para o planejamento e gestão são: implantar ações de recuperação e saneamento ambiental; aprimorar o sistema público de infraestrutura urbana; reduzir a carga gerada de fósforo da bacia correspondente ao território do compartimento ambiental; manter a cobertura vegetal de 19% (dezenove por cento) no território do Corpo Central I, conforme observada na imagem de satélite referente ao ano de 2000. O compartimento é dividido em áreas de intervenção nas quais são admitidos usos e intensidades de ocupação e parcelamento distintos de acordo com as respectivas diretrizes de planejamento e gestão. A mesma lei estabelece o Sistema de Planejamento e Gestão, a infraestrutura de saneamento ambiental, o Sistema Gerencial de Informações- SGI, o monitoramento e avaliação da qualidade ambiental, e as condições do licenciamento, da regularização, da compensação e da fiscalização integrada de atividades na APRM-B.

Caracterização

Os indicadores demográficos informam que a Subprefeitura Cidade Ademar ocupa 2,0% da área do município de São Paulo (TPCL) e abrigava, em 2010, 3,7% de sua população (IBGE - Censo 2010). A população da subprefeitura Cidade Ademar cresceu muito entre 1980 e 2010, aumentando em cerca 128.000 habitantes no período todo (IBGE - Censos 1980, 1991, 2000 e 2010). A densidade demográfica de Cidade Ademar em 2010 (177,3 hab/ha) era superior à do município (102,0 hab/ha) e inferior à da região (249,0 hab/ha). A taxa de crescimento populacional da subprefeitura no ano 2000 a 2010 (1,0) foi superior à do município (0,76) e inferior à da região (1,25). Quanto ao percentual de participação por faixa etária, Cidade Ademar apresenta em 2010, participação de jovens (23,5%) acima do município (20,8%) e semelhante à região (23,8%). Quanto aos idosos, tem participação (8,7%) igual à região e abaixo do município (11,9%). Quanto ao Índice Paulista de Vulnerabilidade Social, Cidade Ademar apresenta em 2010, alta vulnerabilidade (25,3%) (Fundação Seade). O IDHM (0,662) é inferior ao do município (0,733) para o ano 2000 e o IDHM (0,758) é inferior ao do município (0,805) também em 2010 (IPEA/ PNUD/ Fundação João Pinheiro). Cidade Ademar apresenta taxa de homicídios considerável para 2013 destacando-se o distrito Pedreira (17,55 p/c. 100.000 hab) (SIM/ Pro Aim).

Para os indicadores de desenvolvimento econômico, quanto à participação dos empregos formais, a subprefeitura Cidade Ademar apresenta nível muito baixo

de atividade econômica, apenas 31 mil empregos formais (0,7% do total do município em 2012), concentrados no distrito Cidade Ademar (Ministério do Trabalho e Emprego - Rais). As densidades de emprego por habitante (IBGE - Censo Demográfico; Ministério do Trabalho e Emprego - Rais) e por hectares (SMDU/Deinfo; Ministério do Trabalho e Emprego - Rais) são em 2010, respectivamente 0,08/hab e 12,7/ha, ambas inferiores ao município (0,41/hab e 36,2/ha). O percentual da população na situação de “ocupados” em Cidade Ademar (46,5%) em 2010 é inferior ao município (49,3%) e à região (47,8%) (IBGE - Censo Demográfico 2010). Quanto à participação do emprego formal por grau de escolaridade, o percentual de trabalhadores com ensino superior completo em empregos formais em Cidade Ademar em 2012 (8,2%) é inferior ao município (20,4%) e à região (22,0%) (Ministério do Trabalho e Emprego - Rais). O setor de serviços em Cidade Ademar em 2012 representa 35,2% dos empregos formais, abaixo do município (57,6%) e da região (53,4%).

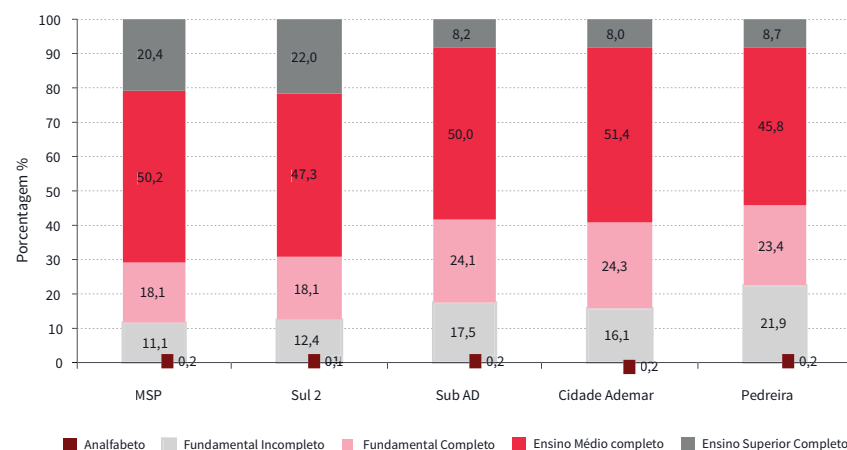
Entre as atividades econômicas existentes na subprefeitura merecem destaque o comércio varejista (27% dos empregos), serviços técnico-administrativos (14%) e construção civil (13%) (Ministério do Trabalho e Emprego - Rais). Apesar da atividade industrial e do comércio que abriga, Cidade Ademar possui característica de bairro-dormitório. Quanto à distribuição salarial, o percentual de trabalhadores que recebem em 2012 entre 1,01 e 3 salários mínimos em Cidade Ademar é de 82,0%, superior ao município (63,3%) e à região (62,4%) (Ministério do Trabalho e Emprego - Rais). Quanto ao

hiato de participação da população nos rendimentos para 2010, a subprefeitura Cidade Ademar ocupa a 15ª maior participação no total dos rendimentos, com 2,31% de participação no total dos rendimentos e 3,66% de participação no total da população, apresentando rendimento domiciliar “per capita” de aproximadamente R\$ 715,00 (IBGE - Censo Demográfico 2010).

Quanto às matrículas em escolas técnicas por eixo tecnológico, em 2013, destacaram-se, no município, ambiente e saúde (28.476), gestão e negócios (23.030) e controle e processos industriais (16.459) e na subprefeitura, informação e comunicação (256), gestão e negócios (141) e produção cultural e design (65) (Ministério da Educação - INEP, 2013). No mesmo ano, as matrículas em escolas técnicas por distrito foram: 175 em Cidade Ademar e 311 em Pedreira (Ministério da Educação - INEP, 2013).

Quanto ao acesso a serviços, na subprefeitura Cidade Ademar, somente 11,32% das crianças e adolescentes inscritos no CadÚnico têm potencial de atendimento na rede de assistência social. Para os jovens, esse percentual sobe para 15,12% e, para os idosos, chega a 38,56% (SMADS/ Cops; CadÚnico, Julho 2014; Rede de Atendimento SMADS, Dezembro 2014). Na assistência social, Cidade Ademar dispõe de 1 Supervisão de Assistência Social, 3 Centros de Referência de Assistência Social e 1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social instalados em 4 endereços; por meio deles, a população pode acessar a rede socioassistencial distribuída pelo território.

Participação do emprego formal por grau de escolaridade, 2012

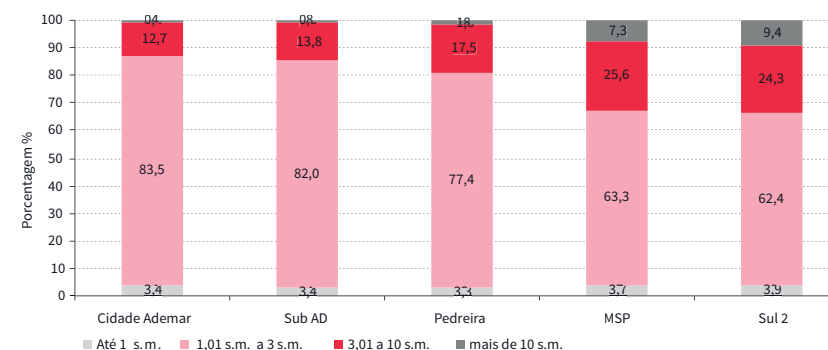


Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego - Rais`

A subprefeitura Cidade Ademar não dispõe de leitos hospitalares SUS (CNES e SMS). Todos os distritos têm unidades de atendimento na área de atenção básica em saúde, com o mesmo coeficiente (0,9), ficando próximos do ideal (uma Unidade Básica de Saúde por 20.000 habitantes) (SMS/ Coordenadoria de Epidemiologia e Informação - Ceinfo). Na saúde, em Cidade Ademar há 34 equipamentos que funcionam em 26 endereços espalhados pelo território dos dois distritos, sendo 6 de Assistência Médica Ambulatorial, 1 Assistência Médica Ambulatorial de Especialidades, 1 Ambulatório de Especialidades, 1 Centro de Atenção Psicossocial Adulto, 1 Centro de Atenção Psicossocial Infantil, 1 Centro de Especialidades Odontológicas, 1 Núcleo Integrado de Reabilitação/ Ambulatório de Especialidades, 21 Unidades Básicas de Saúde e 1 Unidade de Referência à Saúde do

Idoso. Considerando-se frequência bruta a proporção de pessoas de determinada faixa etária que frequentam a escola e frequência líquida a proporção de pessoas de determinada faixa etária que frequentam a escola no nível de ensino adequado a sua idade, educação infantil e ensino médio na subprefeitura atendiam em 2010, respectivamente, apenas 44,50% e 54,02% da população das faixas etárias correspondentes (abaixo das médias municipais de 50,50% e 60,6%) (IBGE- Censo Demográfico 2010). Das 94.191 crianças cadastradas no município em 2014, conforme regulamentação do Decreto Municipal nº 47.155 de 31 de março de 2006, como demanda de creche, são da Região Sul 2 43.048, 5.134 do Distrito Cidade Ademar e 2.762 de Pedreira, totalizando 7.896 na Subprefeitura Cidade Ademar (SME-ATP/ Centro de Informática. Sistema EOL. Posição em 31 dez. 2014).

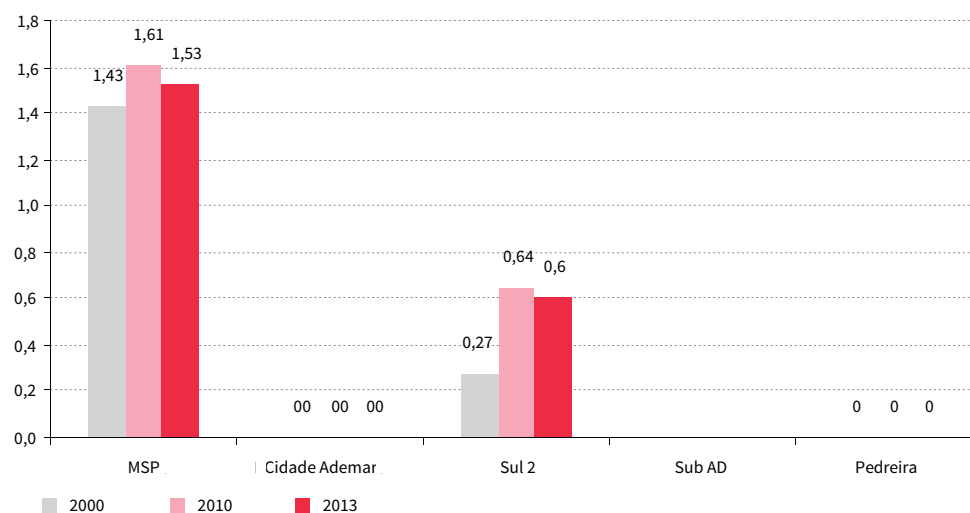
Empregos - Distribuição salarial, 2012



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego - Rais.

A rede de equipamentos de educação de Cidade Ademar é composta por 158 equipamentos; 104 são no distrito Cidade Ademar e 54, em Pedreira: 8 Centros de Educação Infantil Municipais (creches) da administração direta, 10 conveniados da administração indireta, mais 1 localizado no Centro Educacional Unificado – CEU e 42 Creches Particulares Conveniadas (administradas por organização social via repasse de verbas pela PMSP), 13 Escolas Municipais de Educação Infantil, mais 1 localizada no CEU, 15 Escolas Municipais de Ensino Fundamental, mais 1 localizada no CEU, 26 Escolas Particulares, além de Atividade Complementar no CEU, 21 locais do Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos – MOVA e 19 Centros para Crianças e Adolescentes (de SMADS). Em 2010, a rede de equipamentos de esportes e lazer é mais densa no Distrito Cidade Ademar, onde apenas 13,3%

Coeficiente de Leitos SUS por mil habitantes



Fonte: CNES e SMS

dos moradores residem a mais de 1km de uma unidade de atendimento, que em Pedreira, onde totalizam 29,7% (SEME; IBGE- Censo Demográfico 2010). Na subprefeitura, 86,8% da população vivem a mais de 1 km de um equipamento de cultura (SMC; IBGE- Censo Demográfico 2010). Quanto aos esportes, Cidade Ademar conta com 6 Clubes da Comunidade e com equipamentos de lazer e esportes no Parque Sete Campos. O CEU Alvarenga é referência para educação e cultura, abriga a Biblioteca Raquel de Queiroz e telecentro.

Sobre moradia e uso do solo, com 11,8% de seus domicílios contêm mais de três moradores por dormitório, Cidade Ademar está acima da média de 7,9%

do município (IBGE - Censos 2000 e 2010). Apesar de os indicadores informarem que é muito baixo o percentual de população em situação de rua (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social), a percepção dos técnicos da subprefeitura indica a existência de população considerável e escassez de serviços de acolhimento (albergues).

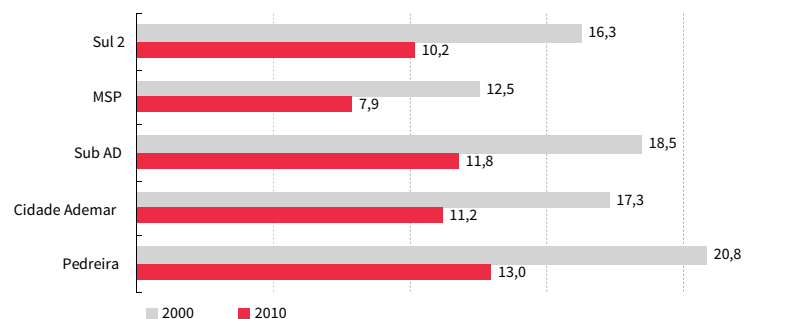
A Subprefeitura Cidade Ademar tem quase um quinto do total de seus domicílios localizados em favelas; no distrito Pedreira, a situação é mais grave e abrange mais que um quarto dos domicílios (Secretaria Municipal de Habitação). A subprefeitura responde ainda por 13% dos moradores em situação de risco da Região Sul 2 (Secretaria

Municipal de Coordenação das Subprefeituras). O índice de espaço residencial de 12,8 m² de área construída por habitante nesta subprefeitura em 2010 é quase a metade da média do município, 25,5 m²/hab (Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico/ TPCL). O PDE, em 2014, demarcou 22,7% do território de Cidade Ademar como ZEIS, com a quase totalidade como ZEIS 1 (21,3%). Em 2014, próximo à média da Região Sul 2, Cidade Ademar mantém cerca de 19% de seus terrenos vagos, porém com distribuição bastante desigual entre os distritos (Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico/ TPCL). Entre 2000 e 2010, acompanhando o ritmo do município, Cidade Ademar teve queda no número de domicílios vagos, passando de 11,5% do total de domicílios para 4,8% (IBGE- Censos 2000 e 2010).

Além da condição de inadequação domiciliar e da área por habitante, também a qualidade construtiva, a falta de iluminação e ventilação suficientes, além do risco, comprometem a situação de moradia nesta subprefeitura. Não há terrenos e domicílios vagos suficientes para realocar a população que habita nestas condições, essa situação se repete em praticamente todo o território da subprefeitura, com exceção das ZER, e é potencializada nos locais de maior declividade. Segundo a percepção dos técnicos da SEHAB, os mapas de localização das favelas e de densidade habitacional alta se sobrepõem em grande parte: na ausência de verticalização formal, evidenciam a precariedade do espaço. Na Subprefeitura Cidade Ademar predomina o uso residencial com quase 74% do total da área construída (Secretaria Municipal de Finanças

Condição de inadequação domiciliar

Percentual de domicílios com mais de 3 moradores por dormitório



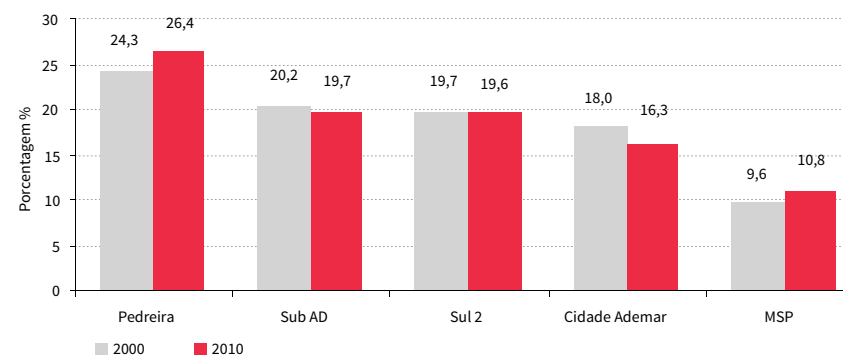
Fonte: IBGE- Censos Demográficos, 2000 e 2010

e Desenvolvimento Econômico/ TPCL). O Distrito Cidade Ademar concentra apenas 3% das unidades residenciais verticais lançadas na Região Sul 2 entre 2000 e 2013, com destaque para o período que vai de 2009 a 2011 seguido com menos intensidade nos anos seguintes (EMBRAESP).

Quanto à infraestrutura e a mobilidade, a rede de esgoto deixa de atender 14,8% dos domicílios da subprefeitura, com maior incidência no distrito Pedreira (20,1%). A de água atende praticamente a totalidade dos domicílios (IBGE - Censos 2000 e 2010). Em 2010, no Distrito Pedreira, 27,3% dos trabalhadores gastam mais de uma hora no deslocamento casa-trabalho, percentual superior ao da Região Sul 2 (26,9%) (IBGE- Censo 2010). Em média, os maiores percentuais de viagens da subprefeitura têm como destino os próprios distritos de origem, seguidos

Participação de domicílios em favelas

Participação dos domicílios sobre o total de domicílios do território



Fonte: Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB)

por outras subprefeituras, com destaque para Santo Amaro, Vila Mariana e Pinheiros, além do Município de Diadema, e falta melhor acessibilidade aos bairros. O modo de transporte mais utilizado é o coletivo (46,9%), índice superior ao da Região Sul 2 (44,0%), seguido do a pé (28,0%). Quanto ao índice de mobilidade, que é a relação entre o número de viagens e o número de habitantes de uma determinada área, em 2007, o índice de mobilidade total da subprefeitura é de 1,91 pontos, valor abaixo da Região Sul 2 (1,98) (Metrô - Pesquisa Origem e Destino, 2007). A subprefeitura dispõe em média de 6,6% de vias estruturais, e não tem ciclovias nem corredores de ônibus municipais; conta com o corredor intermunicipal de transporte metropolitano ABD na Av. Cupecê (SMDU- PDE 2014, PRE 2004, MDC 2004; SPTrans, 2015).

A posição desta subprefeitura é estratégica para a ligação do interior com o ABCD e com o litoral, e o sítio físico influencia a estruturação urbana da região, observando-se correlação entre as vias estruturais como a Av. Cupecê com o fundo de vale do Córrego Cordeiro, a Av. Yervant Kissajikian – onde existe um corredor de ônibus proposto (em binário com a Rua Carlos Facchina) – com o Córrego Zavuvus, sendo que o eixo Av. Nossa Senhora do Sabará e Estrada do Alvarenga – onde existe um corredor de ônibus proposto que prevê duplicação de seu trecho inicial desde a Av. Emérico Richter e a instalação do futuro Terminal Pedreira – se implanta geralmente a meia-encosta, ou nos topos aplainados das colinas na envoltória da Represa Billings. Esses eixos viários cortam paralelamente o território em sentido noroeste-sudeste. Com raras exceções, nota-se ausência de ligações no sentido norte-

sul. Quanto à mobilidade, também são importantes os grandes corredores que cortam Cidade Ademar: Av. Washington Luís, Av. Interlagos e Av. Alda, que faz divisa com o município de Diadema. No verão 2013/2014, houve a ocorrência de 5 alagamentos e pontos de inundação no Distrito Cidade Ademar e 1 em Pedreira (SCGE. Sistema de ocorrências AGE; SMSP).

Os riões e córregos que cortam o território de Cidade Ademar ou o delimitam, como Pedreiras, Zavuvus e Cordeiro, entre outros, por sua proximidade com vias importantes de fundo de vale e pela ocupação histórica regular bem como a irregular de suas várzeas por população em situação de vulnerabilidade social, configuram problema

para a drenagem urbana. Os parâmetros de mortes no trânsito e de mortes de pedestres no trânsito são menos elevados do que a Região Sul 2 e o município, todavia apresentam aumento no período, enquanto a região e o município diminuíram os números de mortes (CET; DETRAN-SP; SSP).

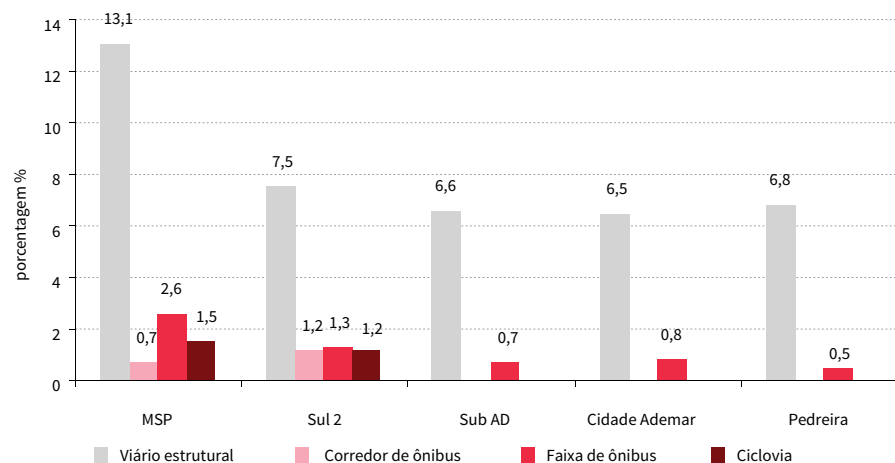
Em relação ao meio ambiente, a subprefeitura apresenta valores de cobertura vegetal (17,5 m²/hab) e áreas verdes públicas (0,8 m²/hab) em patamares bem abaixo da média do município e da região (SVMA). Sobre a arborização viária, a subprefeitura tem valor (36,67 arv/km) pouco abaixo da média do município (37,3 arv/km), mas superior à média da região (29,6 arv/km) (SMSP/ ATOS). Constata-

se precariedade junto a inexistência de áreas verdes para fazer frente ao adensamento populacional horizontal, além da deficiência de vegetação expressiva na região e ausência de árvores nas principais vias de acesso. Nas áreas de manancial é necessário preservar as áreas de margem da represa e controlar ocupações irregulares.

A quantidade de resíduos urbanos domiciliares coletados per capita em Cidade Ademar é inferior ao município e superior à região, mas os índices de coleta seletiva são inferiores a ambos (SMDU; SES/ SISCOR Sistema de Controle de Resíduos Sólidos Urbanos). Em 2010, os valores de população residente a mais de 1km de parques (63,0%) são mais altos do que as médias de município (53,3%) e região (57,1%) (SVMA - Parques, 2014; IBGE - Censo Demográfico 2010). O Parque Sete Campos é o único parque municipal, implantado na área de 83.267 m² que era composta por um braço da Represa Billings e, com o tempo, foi sendo aterrada devido à construção da Estrada do Alvarenga. Em 2014, o percentual de áreas contaminadas tanto públicas quanto privadas, constantes no Relatório de Áreas Contaminadas, publicado trimestralmente pela SVMA, em relação ao município de São Paulo, era de 0,51% no Distrito Cidade Ademar e 0,76% em Pedreira; na subprefeitura, era de 1,27% e, na região, 19,04% (SVMA/ DECONT/ GTAC), o que corresponde a 2 áreas no Distrito Cidade Ademar e 3 em Pedreira; na subprefeitura, 5, e na região, 75.

Quanto aos tipos socioambientais, o Distrito Cidade Ademar caracteriza-se pela baixíssima presença de cobertura vegetal em áreas de ocupação urbana

Proporção de corredor, ciclovia e viário estrutural sobre o viário total, 2014



Fonte: SMDU. PDE, 2014; PRE, 2004; MDC, 2004; SPTrans, 2015.

consolidada e relativa boa infraestrutura urbana. Já o distrito Pedreira caracteriza-se pela alta precariedade urbana, em regiões com remanescentes de vegetação, e sob pressão da ocupação urbana desordenada.

Desafios da Subprefeitura

Os desafios da Subprefeitura Cidade Ademar estão além do alcance do Plano Regional da Subprefeitura, pois envolvem temas como o estímulo à empregabilidade e à educação dos jovens, possibilitando a elevação dos salários dos trabalhadores. Além de emprego e/ou trabalho, ações em segurança, educação e saúde são o mínimo necessário para prover melhoria das condições de vida dos segmentos mais vulneráveis da população. Do ponto de vista macrorregional, a posição de Cidade Ademar é estratégica para a ligação do interior com o ABCD e com o litoral; portanto, um desafio importante é melhorar a mobilidade tanto regional quanto local.

Melhorar a qualidade de vida nas áreas de maior vulnerabilidade social e ambiental passa pela questão da habitação, mas também do acesso ao meio ambiente equilibrado e da universalização do saneamento ambiental. É preciso reduzir a pressão de ocupação em áreas ambientalmente frágeis e em locais inadequados à ocupação humana.

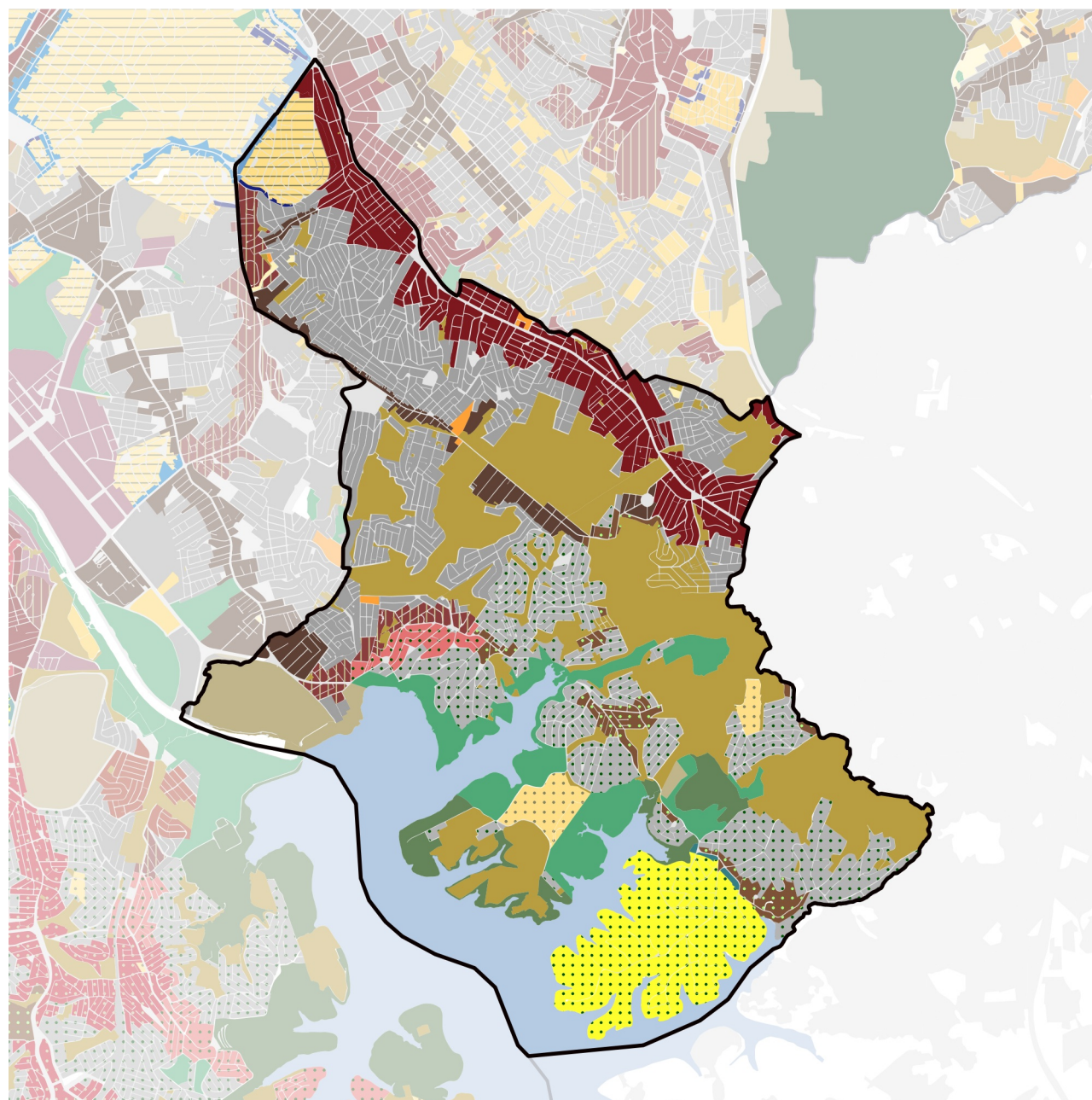
Melhorar a qualidade de vida nas áreas de maior vulnerabilidade social e ambiental passa também pelo acesso aos equipamentos sociais. Com exceção do CEU Alvarenga e do Parque Sete Campos, não há equipamentos públicos suficientes para atendimento da demanda.

Diretrizes da Subprefeitura

- Fortalecer as centralidades locais e regionais, especialmente ao longo das vias que contam com transporte público, como a Estrada do Alvarenga e a Av. Ângelo Cristianini;
- Incentivar a diversificação e a ampliação da atividade produtiva, com aumento dos investimentos públicos, com a finalidade de estimular a atividade econômica;
- Fortalecer o comércio e os serviços de âmbito local, qualificando os espaços públicos e garantindo acessibilidade e segurança;
- Favorecer o empreendedorismo com vistas à criação de empregos locais, possibilitando a ocupação da mão de obra ociosa;
- Melhorar a oferta e a qualidade do transporte público local e regional, especialmente pela implantação de corredores de ônibus e pela implantação de malha cicloviária;
- Promover melhoramentos nas calçadas e pontos de travessias de pedestres, cuidando da segurança das viagens realizadas a pé;
- Facilitar o trânsito de passagem pela região de ligação metropolitana, inclusive de cargas;
- Promover a ativação das áreas demarcadas como ZEIS;
- Priorizar a eliminação de áreas de risco, remoção de moradores em situação de risco e seu reassentamento em moradias seguras, dando destinação às áreas, sempre que possível, para que não sejam reocupadas por habitações precárias;
- Conciliar o atendimento habitacional com a regularização fundiária e a proteção ambiental dos mananciais, em

especial nos projetos que envolvam requalificação urbana e áreas com ocupação desordenada;

- Identificar e reduzir o número de domicílios não conectados à rede geral de esgoto;
- Implementar obras de drenagem urbana;
- Aumentar a oferta de áreas verdes ao longo do território, em especial nas regiões mais densamente ocupadas;
- Preservar os remanescentes vegetais, garantindo suas funções de proteção e recuperação ambiental, tanto nas margens do reservatório, quanto no aterro saturado e na pedreira esgotada; estudar seu aproveitamento como alternativa de lazer para o Distrito de Pedreira;
- Implantar mais um CEU no Distrito de Cidade Ademar;
- Atender a demanda de educação infantil e ampliar vagas nos serviços socioassistenciais para crianças e adolescentes;
- Oferecer cursos técnicos na região para elevação do nível de escolaridade média dos trabalhadores;
- Garantir a implantação de mais equipamentos públicos na área da cultura;
- Expandir atendimento social para jovens e idosos em situação de vulnerabilidade;
- Oferecer leitos SUS na subprefeitura;
- Criar um sistema de parques próximo da Represa Billings;
- Qualificar praças e parques, implantando mobiliário, iluminação e arborização;
- Aumentar a arborização viária;
- Melhorar calçadas, iluminação pública e mobiliário urbano;
- Garantir acessibilidade universal aos equipamentos públicos



ZONAS DE QUALIFICAÇÃO

- ZOE
- ZPI-1
- ZPI-2
- ZDE-1
- ZDE-2
- ZEIS-1
- ZEIS-2
- ZEIS-3
- ZEIS-4
- ZEIS-5
- ZM
- ZMa
- ZMIS
- ZMISa
- ZC
- ZCa
- ZC-ZEIS
- ZCOR-1
- ZCOR-2
- ZCOR-3
- ZCORa

ZONAS DE TRANSFORMAÇÃO

- ZEU
- ZEUa
- ZEUP
- ZEUPa
- ZEM
- ZEMP

ZONAS DE PRESERVAÇÃO

- ZEP
- ZEPAM
- ZPDS
- ZPDSr
- ZER-1
- ZER-2
- ZERa
- ZPR

- LIMITE DE SUBPREFEITURAS
- LIMITE DO MUNICÍPIO
- MANCHA URBANA METROPOLITANA
- HIDROGRAFIA



0 1.2 2.4 3.6 km

Base Cartográfica PMSP: Mapa Digital da Cidade, 2004. Projeção UTM/23S. DATUM Horizontal SAD 69. Elaboração: PMSP. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Lista de Abreviaturas e Siglas

A

ABC - Região tradicionalmente industrial do Estado de São Paulo, parte da Região Metropolitana de São Paulo, cuja sigla provém das cidades que formam a região: Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul
AC-2- Áreas públicas ou privadas ocupadas por Clubes de Campo, de acordo com a Lei 16.402/16
AD- Subprefeitura de Cidade Ademar
AF – Subprefeitura de Aricanduva/Vila Formosa
AMLURB- Autoridade Municipal de Limpeza Urbana
AOD- Área de Ocupação Dirigida, das Leis Estaduais Nº 13.579/09 e Nº 12.233/06
APA – Área de Proteção Ambiental
APRM- Área de Proteção e Recuperação de Mananciais
ATOS – Assessoria Técnica de Obras e Serviços

B

BT- Subprefeitura do Butantã

C

CadÚnico- Cadastro Único
CAPS- Centro de Atenção Psicossocial
CCJ- Centro de Cultura da Juventude
CDC- Clube da Comunidade
CEBRAP – Centro Brasileiro de Análise e Planejamento
CECCO - Centro de Convivência e Cooperativa para pacientes psiquiátricos
CEI – Centro de Educação Infantil
CEM – Centro de Estudos da Metrópole
CER- Centro Especializado em Reabilitação
CET – Companhia de Engenharia de Tráfego
CEU – Centro Educacional Unificado

CGE – Centro de Gerenciamento de Emergências
CGM – Controladoria Geral do Município
CL – Subprefeitura do Campo Limpo
CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo
CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CS – Subprefeitura de Capela do Socorro
CT – Subprefeitura de Cidade Tiradentes
CV – Subprefeitura de Casa Verde

D

DEINFO – Departamento de Produção e Análise da Informação
DETRAN-SP – Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo

E

EM – Subprefeitura de Ermelino Matarazzo
EMBRAESP – Empresa Brasileira de Estudos de Patrimônio
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

F

FAUUSP - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo
FEPASA- Ferrovia Paulista S.A
FERROBAN- Ferrovia Bandeirantes S.A.
FIPE- Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

FO – Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

G

GU – Subprefeitura de Guaianases

H

HIS- Habitação de Interesse Social

I

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IM – Índice de Mobilidade
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IP – Subprefeitura do Ipiranga
IPEA– Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas
IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano
IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
IQ – Subprefeitura de Itaquera
ISS- Imposto Sobre Serviços
IT – Subprefeitura de Itaim Paulista
ITBI- Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis

J

JA – Subprefeitura de Jabaquara
JT – Subprefeitura de Jaconã / Tremembé

L

LA – Subprefeitura da Lapa
LPUOS- Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo , Lei Municipal Nº 16.402/16

Lista de Abreviaturas e Siglas

M

MB – Subprefeitura de M’Boi Mirim
MDC – Mapa Digital da Cidade
MEM- Macroárea de Estruturação Metropolitana
MG – Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme
MO – Subprefeitura da Mooca
MobiLab – Laboratório de Mobilidade Urbana
MP – Subprefeitura de São Miguel Paulista
MRVU- Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana
MSP – Município de São Paulo
MQU- Macroárea de Qualificação da Urbanização

P

PA – Subprefeitura de Parelheiros
PDE – Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (Lei 16.050/14)
PE – Subprefeitura da Penha
PI – Subprefeitura de Pinheiros
PIU- Projeto de Intervenção Urbana
PJ – Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá
PlanMob – Plano Municipal de Mobilidade de São Paulo
PMSP – Prefeitura do Município de São Paulo
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PR – Subprefeitura de Perus
PRE – Plano Regional Estratégico (Lei 13.885/04)
PROAIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade no Município de São Paulo
PRS – Plano Regional da Subprefeitura (Decreto nº 57.537/16)

R

RAIS – Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho e Previdência Social
RMSP- Região Metropolitana de São Paulo

S

SA – Subprefeitura de Santo Amaro
SABESP- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
SAD- Serviço Atenção Domiciliar
SAE DST/AIDS - Serviço de Assistência Especializada em HIV/Aids
SAPAVEL - Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres
SB – Subprefeitura de Sapopemba
SBD- Subáreas de Baixa Densidade, das Leis Estaduais Nº 13.579/09 e Nº 12.233/06
SCA - Subárea de Conservação Ambiental, das Leis Estaduais Nº 13.579/09 e Nº 12.233/06
SDTE – Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo
SE – Subprefeitura da Sé
SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
SECOM – Secretaria Executiva de Comunicação
SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação
SEME – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação
SEL – Secretaria Municipal de Licenciamento
SES – Secretaria de Estado da Saúde
SF – Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
SGM – Secretaria do Governo Municipal

SIM – Sistema de Informações sobre Mortalidade
SISCOR – Sistema de Controle de Resíduos Sólidos Urbanos
SIURB – Secretaria Municipal de infraestrutura Urbana e Obras
SM – Subprefeitura de São Mateus
SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SMC – Secretaria Municipal de Cultura
SMDU – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
SMDHC – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
SME – Secretaria Municipal da Educação
SMG – Secretaria Municipal de Gestão
SMPED – Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida
SMPIR – Secretaria Municipal de Promoção de Igualdade Racial
SMPM – Secretaria Municipal de Política para as Mulheres
SMRIF – Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SMSP – Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
SMSU – Secretaria Municipal de Segurança Urbana
SMT – Secretaria Municipal de Transportes
SNJ – Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
SOD - Subárea de Ocupação Diferenciada, das Leis Estaduais Nº 13.579/09 e Nº 12.233/06
SOE- Subárea de Ocupação Especial, das Leis Estaduais Nº 13.579/09 e Nº 12.233/06
SPTRANS – São Paulo Transporte
SSP – Secretaria de Estado da Segurança Pública

Lista de Abreviaturas e Siglas

ST – Subprefeitura de Santana / Tucuruvi

SUC- Subárea de Ocupação Urbana Consolidada, das Leis Estaduais Nº 13.579/09 e Nº 12.233/06

SUCT- Subárea de Ocupação Urbana Controlada, das Leis Estaduais Nº 13.579/09 e Nº 12.233/06

SUS – Sistema Único de Saúde

SUVIS- Supervisões de Vigilância em Saúde

SVMA – Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente

T

TICP- Território de Interesse da Cultura e da Paisagem

TPCL – Cadastro Territorial e Predial, de Conservação e Limpeza

U

UBS – Unidade Básica de Saúde

V

VM – Subprefeitura de Vila Mariana

VP – Subprefeitura de Vila Prudente

Z

ZC- Zona de Centralidade, de acordo com a Lei 16.402/16

ZDE - Zona de Desenvolvimento Econômico, de acordo com a Lei 16.402/16

ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, de acordo com a Lei 16.402/16

ZEM - Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana, de acordo com a Lei 16.402/16

ZEPAM- Zona Especial de Proteção Ambiental, de acordo com a Lei 16.402/16

ZEPEC- Zonas Especiais de Preservação Cultural

ZER- Zona Exclusivamente Residencial, de acordo com a Lei 16.402/16

ZEU- Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana, de acordo com a Lei 16.402/16

ZEUp - Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Previsto, de acordo com a Lei 16.402/16

ZM- Zona Mista, de acordo com a Lei 16.402/16

ZMa - Zona Mista Ambiental, de acordo com a Lei 16.402/16

ZOE - Zona de Ocupação Especial, de acordo com a Lei 16.402/16

ZPDS - Zona de Preservação e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com a Lei 16.402/16

ZPDSr - Zona de Preservação e Desenvolvimento Sustentável da Zona Rural, de acordo com a Lei 16.402/16

ZPI- Zona Predominantemente Industrial, de acordo com a Lei 16.402/16

Processo de Revisão Participativa

O Decreto Nº 57.537/16 é fruto de amplo processo participativo de revisão dos Planos Regionais das Subprefeituras. O processo teve participação de mais de 550 técnicos de secretarias, órgãos e subprefeituras municipais organizados em dois Grupos de Trabalho (Conteúdo e Participação), realizando 15 rodadas de trabalho entre agosto de 2015 e dezembro de 2016.

O trabalho foi apoiado por residentes do Programa de Residência em Arquitetura e Urbanismo: Planejamento e Gestão Urbana, selecionados em convênio estabelecido entre a SMDU e a FAUUSP. O processo estabelecido entre técnicos da SMDU, residentes e representantes de órgãos e subprefeituras se mostrou muito rico tanto no que diz respeito ao desenvolvimento de metodologias quanto de conteúdo.

As 15 rodadas de trabalho compreenderam 50 encontros, sempre com representantes das secretarias e em subgrupos de trabalho organizados por conjuntos de subprefeituras. Além destes encontros, foram realizadas ainda diversas reuniões entre equipes do Departamento de Urbanismo da SMDU, arquitetos residentes e técnicos das respectivas subprefeituras, de secretarias e órgãos municipais e estaduais para debater as propostas.

O processo de revisão dos Planos Regionais foi elaborado com participação da população em uma série de dinâmicas e interações. Foram divulgados materiais introdutórios e de subsídio como os Cadernos das Subprefeituras no site Gestão Urbana, foram realizadas apresentações

sobre os Planos Regionais, a abordagem da função social da cidade e discutidos desafios das subprefeituras nas Conferências Regionais, fase pública com participação de aproximadamente 10.000 pessoas ocorrida entre março e junho de 2016, preparatória para a Conferência Municipal da Cidade, e foram realizadas apresentações introdutórias em informes em reuniões ordinárias dos 32 Conselhos Participativos das Subprefeituras, realizadas entre fevereiro e maio de 2016.

Foram realizadas também oficinas participativas, entre março e junho, em reuniões de pauta única com cada Conselho Participativo, contando com participação de conselheiros, convidados e munícipes interessados, contabilizando mais de 1.000 participantes. Realizou-se consulta online sobre os perímetros de problematização na plataforma Gestão Urbana entre julho e agosto de 2016, recolhendo-se centenas de contribuições. Entre oficinas, conferências e mapa online, foram recepcionadas e sistematizadas aproximadamente 9.000 contribuições. Cada uma foi georreferenciada, passou por 19 campos de análise e foi considerada pelos Grupos de Trabalho para alterações e complementações nas propostas. Finalmente, foram realizadas devolutivas em cada um dos 32 Conselhos Participativos em setembro de 2016.

Créditos

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Fernando Haddad
Prefeito

Nadia Campeão
Vice-prefeita

Coordenação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Secretarias Municipais

Controladoria Geral do Município
Secretaria do Governo Municipal
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Habitação
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
Secretaria Municipal de Licenciamento

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
Secretaria Municipal de Relações Governamentais
Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas
Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Secretaria Municipal de Serviços
Secretaria Municipal de Transportes
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Subprefeituras

Subprefeitura Aricanduva/Vila Formosa
Subprefeitura Butantã
Subprefeitura Campo Limpo
Subprefeitura Capela do Socorro
Subprefeitura Casa Verde
Subprefeitura Cidade Ademar
Subprefeitura Cidade Tiradentes
Subprefeitura Ermelino Matarazzo
Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia
Subprefeitura Guaianases
Subprefeitura Ipiranga
Subprefeitura Itaim Paulista
Subprefeitura Itaquera
Subprefeitura Jabaquara
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
Subprefeitura Lapa

Subprefeitura M'Boi Mirim
Subprefeitura Mooca
Subprefeitura Parelheiros
Subprefeitura Penha
Subprefeitura Perus
Subprefeitura Pinheiros
Subprefeitura Pirituba/Jaraguá
Subprefeitura Santana/Tucuruvi
Subprefeitura Santo Amaro
Subprefeitura São Mateus
Subprefeitura São Miguel
Subprefeitura Sapopemba
Subprefeitura Sé
Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme
Subprefeitura Vila Mariana
Subprefeitura Vila Prudente

Outros Órgãos Municipais

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana
Companhia de Engenharia de Tráfego
Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo
Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos
Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo
São Paulo Negócios
São Paulo Obras
São Paulo Transportes
São Paulo Turismo
São Paulo Urbanismo

Conselhos Municipais

Conselho da Cidade

Conselho Municipal de Política Urbana

Câmara Técnica de Legislação Urbanística

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

Conselhos Participativos Municipais das 32 Subprefeituras

Conselhos de Políticas Setoriais

Apoio

Programa de Residência em Planejamento e Gestão Urbana - Convênio entre a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de São Paulo

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Coordenação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano- SMDU

Projeto Gráfico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano- SMDU

Formato: 297x210 mm

Tipografia: Calibri Bold, Calibri Light, Museo

Dezembro de 2016

Prefeitura de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Rua São Bento, 405- 17 e 18 andar- Centro

São Paulo- SP- CEP 01008-906

Tel.: 11 3113-7500

gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br

smdu.prefeitura.sp.gov.br